

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 001

Janeiro / 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 937,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 01101 CÂMARA MUNICIPAL  | ADIÇÃO          | REDUÇÃO         |
|---|-----------------|-----------------|
| 2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA   |                 |                 |
| 339034-1500.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização | 0,00            | 4.000,00        |
| 339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  | 4.000,00        | 0,00            |
| Total da Modalidade:  | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| Total da Ação:  | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| Total da Unidade:   | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |
| Total Geral:  | <b>4.000,00</b> | <b>4.000,00</b> |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 3 de Janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA